

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**Gabinete do Prefeito**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 148/2015.

Concede *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora pública Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com o §1º do artigo 96, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, Licença para Tratamento de Saúde de sua genitora, a qual está enferma – CID.763, conforme relatório médico, pelo período de 30(trinta) dias à servidora pública municipal ELISÂNGELA ALVES ROCHA, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Serviços Gerais**, em exercício, com afastamento no período de **01/12/2015 a 01/01/2016**, sem prejuízo no recebimento de sua remuneração

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 21 de dezembro de 2015.


PEDRO ROCHA FILHO

Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Fone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br